

LEI Nº 240

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o Triênio de 1979/1981

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº-1º- O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Bom Jesus da Penha, para o Triênio 1979/1981, elaborado na forma dos atos complementares nºs 43 e 76 de 29 de Janeiro e 21 de outubro 1969 respectivamente, estima para o período, as Despesas de Capital em C\$

Artº-2º- Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1979/1981, são assim distribuídas:

RECEITA DE CAPITAL	1979	1980	1981	TOTAL
Superávit do Orçamento Corrente	424.460,00	650.000,00	300.000,00	1.374,460,00
Operações de Créditos	10.000,00	25.000,00	10.000,00	45.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	20.000,00	25.000,00	25.000,00	70.000,00
Transferência de Capital	465.540,00	600.000,00	700.000,00	1.765,540,00
TOTAL	920.000,00	1.300.000,00	1.035.000,00	3.255.000,00

Artº-3º- As Despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programada com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte Forma

DESPESAS POR FUNÇÕES	1979	1980	1981	TOTAL
01- Legislativa		20.000,00		20.000,00
03- Administração e Planejamento	70.000,00	40.000,00	20.000,00	130.000,00
08- Educação e Cultura	50.000,00	90.000,00	50.000,00	190.000,00
10- Habitação e Urbanismo	220.000,00	410.000,00	295.000,00	925.000,00
13- Saúde e Saneamento	130.000,00	140.000,00	70.000,00	340.000,00
16- Transporte	450.000,00	600.000,00	600.000,00	1.650.000,00
	920.000,00	1.300.000,00	1.035.000,00	3.255.000,00

CONTINUAÇÃO DA LEI 240

Artº-4º- Na elaboração das proposta orçamentária anuais, do periodo, serão ajustadas, as importâncias consignada aos projetos, podendo em consequência da alteração da Receita ser criadas novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo Unico- As importâncias referentes aos exercicios de 1980 e 1981, estimadas a preço de 1979, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercicios.

Artº-5º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de outubro de 1978

Antonio Germano da Silveira

Antonio Germano da Silveira

Prefeito Municipal

Jorge Francisco da Silva

Jorge Francisco da Silva

Secretário

CONTINUAÇÃO DA LEI 240

Artº-4º- Na elaboração das proposta orçamentária anuais, do periodo, serão ajustadas, as importâncias consignada aos projetos, podendo em consequência da alteração da Receita ser criadas novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo Unico- As importâncias referentes aos exercicios de 1980 e 1981, estimadas a preço de 1979, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercicios.

Artº-5º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de outubro de 1978

Antonio Germano da Silveira

Antonio Germano da Silveira

Prefeito Municipal

Jorge Francisco da Silva

Jorge Francisco da Silva

Secretário

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PA O TRIENIO DE 1979/8 1981

C Ó D I G O		I N V E S T I M E N T O S	E X E R C I C I O S			T O T A L
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEG ECONÔMI		1979	1980	1981	
		<u>LEGISLATIVA</u>				
		Secretaria				
0101001	4.1.2.0	Aquisição de Móveis e maquinas P/Câmara		20.000,00		20.000,00
		<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>				
		Administração Geral				
0307021	4.1.2.0	Aquisição de Maquinas e Utensilios.....	20.000,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00
00307021	4.1.1.0	Reforma e melhoramento do Prédio da Prefeitura.....	40.000,00			40.000,00
		Administração Financeira				
0308030	4.1.2.0	Aquisição de maquinas e Utensilios.....	10.000,00	20.000,00	10.000,00	40.000,00
		Soma.....	70.000,00	40.000,00	20.000,00	130.000,00
		<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
0842188	4.1.1.0	Ampliação e reforma de Prédios escolares	40.000,00	50.000,00	40.000,00	130.000,00
0846222	4.1.1.0	Ampliação e Melhoramento da Praça Esporte	10.000,00	40.000,00	10.000,00	60.000,00
		Soma.....	50.000,00	90.000,00	50.000,00	190.000,00
		<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>				
1060325	4.1.2.0	Aquisição de Veículos e Utensilios p/ limpeza Publica.....	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00
1060326	4.1.1.0	Ampliação do Cemitério.....	10.000,00	30.000,00	10.000,00	50.000,00
1060327	4.1.1.0	Ampliação da Rede de Iluminação Publica....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
1060328	4.1.1.0	Construção da Praça DOM Inácio.....	50.000,00	100.000,00	30.000,00	180.000,00

CONTINUA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1979 a 1981

C O D I G O		I N V E S T I M E N T O S	E X E R C I C I O S			T O T A L
FUNÇÃO PRO GRAMÁTICA	CATEGOR ECONOMI		1979	1980	1981	
		Continuação				
1060575	4.1.1.0	Calçamento de Ruas e Avenidas.....	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
1060575	4.1.1.0	Construção de Meio Vio em Ruas Avenidas	30.000,00	50.000,00	30.000,00	110.000,00
		SOMA.....	220.000,00	410.000,00	295.000,00	925.000,00
		<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>				
1376447	4.1.1.0	Ampliação da Caixa de Distribuição e Ampliação da Rede.....	60.000,00	40.000,00	30.000,00	130.000,00
1376449	4.1.1.0	Ampliação da Rede de Esgoto.....	70.000,00	100.000,00	40.000,00	210.000,00
		SOMA.....	130.000,00	140.000,00	70.000,00	340.000,00
		<u>TRANSPORTES</u>				
1688534	4.1.1.0	Construção e Melhoramento de Estradas.	200.000,00	300.000,00	400.000,00	900.000,00
1688534	4.1.2.0	Aquisição (parcial) de um caminhão para o SMER e veículos.....	250.000,00	300.000,00	200.000,00	750.000,00
		SOMA.....	450.000,00	600.000,00	600.000,00	1.650.000,00
		TOTAL GERAL.....	920.000,00	1.300.000,00	1.035.000,00	3.255.000,00

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de outubro de 1978.

Antonio Germano da Silveira

Antonio Germano da Silveira
Prefeito Municipal

Nicanor Mendonça Filho
Chefe do Serviço de Fazenda